



Publicado no Dia 06/07/18, de acordo com o que normaliza o Art. 69 da Lei Orgânica Municipal.

*Maria Cristina de Souza*  
Servidor

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATA DA VIGÉSSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 18 HORAS DO DIA 03 DE JULHO DE 2018. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MIGUEL DJALMA SALVALAIO.**

Aos Três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, realizou-se na sede da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, do Estado do Espírito Santo, a Vigésima Primeira Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Miguel Djalma Salvalaio. A Presidência cumprimentou a todos os colegas Vereadores e Vereadora, os funcionários da casa o Secretário Orlei, o Vice-Presidente da APAE, Vice-Presidente do ABC representantes das Comunidades, Famílias, funcionários da Prefeitura incontinenti, convidou o Vereador Fabiano Margon para efetuar a leitura de um trecho Bíblico, iniciando os trabalhos sob a proteção de Deus. Em seguida, a presidência solicitou ao nobre secretário que procedesse a chamada dos senhores vereadores, todos os vereadores presentes. Havendo quórum, a presidência declarou abertos os trabalhos legislativos. Em seguida a Presidência colocou em discussão a ata da Sessão Ordinária realizada em vinte e seis de junho de junho de 2018, aprovada por todos os senhores vereadores presentes a esta sessão. Posteriormente, a presidência solicitou ao secretário para efetuar a leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 035/2018**, de autoria do Vereador Gilmar Meireles, Denomina a Rua David Regattieri, via pública que especifica localizada no Bairro Centro; **A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final opina por sua APROVAÇÃO. Projeto de Lei nº 040/2018**, de autoria do Vereador Gilmar Meireles, Institui o Projeto "Escola eu Contribuo" no Município de São Roque do Canaã-ES, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 041/2018**, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 407/2007 e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018**, de autoria do Vereador Gilmar Meireles, Dispõe sobre a participação de estudantes em reuniões da Câmara Municipal de São Roque do Canaã-ES e dá outras providências; **A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final opina por sua APROVAÇÃO. Indicação nº 046/2018**, de autoria do Vereador Gabriel Força Silvestre, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a realização de estudo no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria do Poder Executivo, o reajuste salarial dos membros do Conselho Tutelar, como órgão integrante da Administração Pública do Município de São Roque do Canaã; **Indicação nº 047/2018**, de autoria do Vereador Gabriel Força Silvestre, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, por intermédio de suas secretarias Providenciar a Adesivagem com o Símbolo Municipal em todos os veículos da municipalidade, na forma da Lei; e **OFÍCIO Nº 10/2018/CMDCA/SRC – ES**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, convidando o Presidente desta Casa e demais vereadores para participarem da VII Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências", a ser realizada no dia 18 de julho de 2018, a partir das 07:30 horas, no Município de Itaguaçu. **TRIBUNA LIVRE:** Inscrito: Orlei

Rua Lourenço Roldi, nº 88, São Roquinho, São Roque do Canaã - ES, Cep: 29.665-000 Tel: (27) 3729 - 1117

Home Page: [www.camarasrc.es.gov.br](http://www.camarasrc.es.gov.br) E-mail: [contato@camarasrc.es.gov.br](mailto:contato@camarasrc.es.gov.br) CNPJ 01.639.869/0001-43





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Etevaldo Francisco Roldi funciona o pronto atendimento com CNES, duas equipes de saúde da família com as dois CNES, o serviço de fisioterapia também com o CNES, além disso o projeto de promoção a saúde vida saudável recebeu um outro CNES, no entanto este funciona no clube ABC de São Roque do Canaã, cuja a estrutura não é considerado um estabelecimento de saúde conforme a portaria de consolidação um de dois mil e dezessete. Atendo o parágrafo único desta portaria em seu artigo, trezentos e setenta e quatro (374), do capítulo quatro (04), que assim dispõe. O estabelecimento de saúde já cadastrado no CNES terá prazo seis meses (06) para se adequarem à nova metodologia a contar da data de publicação da versão do CNES. O Secretário Municipal de saúde foi orientado a regularizar o cadastro nacional do sistema do estabelecimento de seu Município de forma a zelar pela correta informação da organização estrutural de sua rede de atenção. Então eu só peguei essa página que é mais importante para que não haja nenhuma dúvida não foram descredenciadas nenhuma equipe e sim, foram excluídos alguns estabelecimentos que estavam repetido. A gente acertou por orientação do ministério público. Eu vou fazer um pedido de um esclarecimento jurídico porque eu acho assim que as pessoas têm que pensar o que ele escreve e os outros olharem também o que eles compartilham. Porque agente está aqui para fazer o bem para o município. Eu tenho aqui um ofício da saúde o que foi acertado. Se a Câmara quiser uma cópia a gente pode tirar e deixar aqui. Para finalizar, nas equipes de saúde da família foi publicado na portaria agora dezessete dezessete doze de junho de dois mil e dezoito, nessa portaria ela vai colocar que descredencia vinte e seis (26) equipes de estratégia de saúde da família no Estado do Espírito Santo, aí vocês podem consultar São Roque do Canaã não parece nesta lista. Então hoje nós temos essas quatro equipes com médicos, enfermeiros, agora a gente vai ter um patamar diferente no atendimento. Só para complementar a gente conseguiu contratar uma biomédica. E aí como vocês fazem parte desse processo só finalizar mesmo a chegada da Van para hemodiálise, chegou sexta feira está no pátio, o Ford ka e Fiat touro que já tinha chegado que é da administração, mais três veículos(03) no valor de cento e nove mil reais,(R\$ 109.000,00) que caiu na conta, uma ambulância de cento e quarenta e sete mil, (R\$ 147.000,00) que foi noventa e sete mil (R\$ 97.000,00), foi recurso próprio, esses daqui não chegarão. Chegou a van, o Ford ka e a touro, outra ambulância de cento e setenta mil, (R\$ 170.000,00), uma van adaptada para cadeirantes cento e noventa mil (R\$ 190.000,00), que caiu na conta a semana passada. Então a gente está aguardando agora uma ata se não a gente vai abrir o processo licitatório. Então como eu estou aqui quero aproveitar para deixar vocês informados é o meu dever fazer isso. Se alguém tiver alguma dúvida estou aqui a disposição. A Presidência agradeceu ao Secretário Orlei pelos esclarecimentos e colocando todos a parte. A Presidência franqueou a palavra aos senhores vereadores. Presidente Miguel Djalma Salvalaio. A Presidência informou que a van que está no pátio é aquela que foi adquirida com recurso que nós vereadores devolvemos para o Município. A Presidência ressaltou que vai ser marcado um momento para os vereadores fazer uma foto para divulgar que foi uma indicação dos vereadores da Câmara Municipal e que o Prefeito junto com o Secretário atendeu o pedido e que vai ser muito importante. A Presidência informou ainda a importância dos meios de comunicação para trazer os benefícios, trabalhos, orientações. A Presidência franqueou a palavra aos senhores vereadores: Vereador Gilmar Meirelles Sr.

Rua Lourenço Roldi, nº 88, São Roquinho, São Roque do Canaã - ES, Cep: 29.665-000 Tel.: (27) 3729 - 1117

Home Page: [www.camarasrc.es.gov.br](http://www.camarasrc.es.gov.br) E-mail: [contato@camarasrc.es.gov.br](mailto:contato@camarasrc.es.gov.br) CNPJ 01.639.869/0001-43





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente, Mesa Diretora, colegas vereadores, vereadora, Senhores e senhoras que se faz aqui presente o meu boa noite a todos. Quero parabenizar o secretário pela explanação e dizer que na saúde nós somos muito cobrados secretário, então quem sabe a partir de agora com as coisas que você falou as coisas vão melhorar. Mas a saúde é uma coisa que senhor presidente nós temos que investir não devemos medir esforços principalmente o que se diz respeito à saúde porque sem saúde a pessoa não consegue trabalhar em fim não consegue fazer uma infinidade de coisa. Nós tivemos o secretário de educação aqui também, nós falamos a também a importância de investir nessa outra área que é a educação. Então nunca é pouco secretário investir e olhar com bons olhos a saúde do nosso município, então esperamos que a partir desse momento que algumas demandas que a população nos cobra sejam resolvidas. A verdadeira função do gestor é prioriza, priorizar o que é essencial e as vezes um bom administrador ele tem que deixar de fazer certas coisas e priorizar o que é essencial no caso aqui é a questão da saúde. A gente parabeniza e conta sempre que esta casa está com as portas abertas para ouvir todos os esclarecimentos de cada secretário. O meu boa noite a todos! A Presidência manteve franqueada a palavra aos senhores vereadores. A Presidência submeteu a plenário acerca da continuidade dos trabalhos legislativo sem o intervalo regimental e os vereadores que aprovarem permaneçam sentados, imediatamente solicitou ao secretário a proceder à nova chamada dos vereadores, com a presença de todos. A Presidência submeteu o projeto de lei nº 035/2018 a discussão, a Presidência submeteu o projeto de lei nº 035/2018 a votação e os vereadores que aprovarem permaneçam sentados, projeto de lei nº 035/2018 Aprovados pelos senhores vereadores. A Presidência submeteu o projeto de decreto legislativo nº 001/2018 a discussão. A Presidência submeteu o projeto de decreto legislativo 001/2018 a votação e os vereadores que aprovarem permaneçam sentados. projeto de decreto legislativo 001/2018 aprovados pelos senhores vereadores. A Presidência informou ainda o convite que o vereador Gabriel leu no início da sessão do Conselho Municipal do direito da criança e do adolescente pela sétima conferência regional é São Roque, Itarana e Itaguaçu os três municípios que vai ser no dia dezoito de julho em Itaguaçu. A Presidência informou que os vereadores deverão fazer a sua inscrição. A Presidência informou que na próxima sexta feira devido ao jogo do Brasil o horário do expediente da Câmara Municipal funcionara das sete as onze e a presidência ressaltou se o Brasil continuar na copa o próximo jogo será na terça feira será as quinze horas e nós teremos mesmo expediente das sete as onze e a sessão ordinária será na quarta feria. Nada mais havendo a tratar a presidência agradeceu a presença de todos, e encerrou a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Gabriel Força Silvestre, \_\_\_\_\_, presentes à sessão Miguel Djalma Salvalaio, Fabiano Margon, Geraldo Singer, Gilmar Meireles, Olga Maria Dala Barba Simonelli, Leonardo Casotti Peroni, Renato Angelo Gastaldi e Gabriel Força Silvestre, e Claudécir Strelow

  
Miguel Djalma Salvalaio  
Presidente.